

## **DECRETO Nº GS 230/2014**

### **EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GELSON SAIBO**, Prefeito Municipal de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, incisos III e VII, da Lei Orgânica Municipal, e na Lei Complementar nº AM 2907/06, de 12 de julho de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, e

Considerando a convocação da servidora pública municipal Tania Maria Alves de Mello para assumir o cargo de Educadora Social do Concurso Público Municipal nº 002/2012;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada a servidora pública municipal senhora **Tania Maria Alves de Mello**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Xanxerê/SC, portadora da CI sob o nº 3.209.938.0 e CPF sob nº 018.337.089-97, nomeada pelo Decreto nº BLB 071/2010, de 03.02.2010, para o cargo de Cozinheira, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Xanxerê/SC, 10 de setembro de 2014.

**GELSON SAIBO**

Prefeito Municipal em Exercício